



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

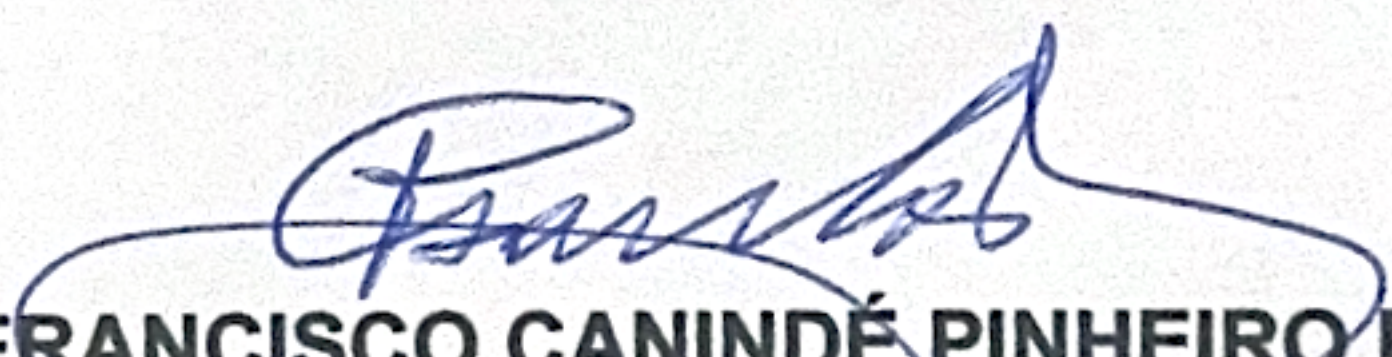
Art. 1º – Conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a **Sra. NIVIA BARBOSA DE ASSIS**, Agente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 845, para viagem a Natal nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, para Participar da 28ª Capacitação Presencial para Atendentes do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da 4ª Região Fiscal. O citado evento ocorrerá das 8:30h as 16:30h, na sede do SEBRAE, na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova – Natal/RN,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de setembro de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal